



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

5º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2024 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

76208842000103

Data: 06/06/2025

10:35:53 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **Ademar Luiz Burckhardt** no **ICP Brasil** CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **SILVIO DOS SANTOS 40891879900**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, Nº 412, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 28.364.593/0001-94, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Silvio dos Santos**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.051.XXX-X, e do CPF nº 408.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado Rua Dom Pedro II, Nº 412, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 01/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 40 dias, ou seja, até 14 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total em mais 14.662,78 (quatorze mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS TRAJETOS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL
03	IBIRACEMA/ SÃO ROQUE/ CATANDUVAS/ (Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/Escola M. Prof. Maria Mayer). E retorno após a aula	80,8	23	14.662,78

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de junho de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.259-xx


SILVIO DOS SANTOS 40891879900
Silvio dos Santos
Representante Legal
CPF: 408.XXX.799-XX